PROJETO DE LEI 01-0752/2003 do Vereador Toninho Paiva (PL)
“Denomina Praça Geraldo Ibrahim, o espaço livre sem denominação situado no Distrito de Vila Matilde.
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:
Art. 1º - Fica denominado Praça Geraldo Ibrahim, o espaço livre sem denominação situado entre a alça do Viaduto Itinguçu, Rua Demerval Lessa e a Avenida Paraguassu Paulista, Distrito de Vila Matilde.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, Às Comissões competentes."